



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU4RTKZQTMXNJNFOUY5NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 011B/2024
02/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.000,00(Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
			Total da Unidade R\$	6.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 6.000,00

Dotações Anuladas

02.06.000	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
			Total da Unidade R\$	6.000,00
			Valor Total Anulado R\$	6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 02 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 011A/2024
30/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.002	SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE		
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 20.000,00

Dotações Anuladas

02.03.002	SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE		
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 4.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 4.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 4.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 7.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 30 de janeiro de 2024

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587